



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quinta-feira • 09 de janeiro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 489

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 05/2020)	2
OFÍCIO (Nº 01/2020)	4
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 085/2019)	6
SECRETARIA DE SAÚDE	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 05/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 05 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre nomeação de Conselheiros Tutelares do Município de Sapeaçu - BA, para o quadriênio 2020/2024 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Sapeaçu, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes,

CONSIDERANDO as eleições do dia 06 de outubro de 2019, em que os eleitores do município, através do voto direto, facultativo elegeram os representantes do Conselho Tutelar, fiscalizado pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO que os conselheiros eleitos foram empossados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para a função de Conselheiros Tutelares, com mandato de 2020 à 2024 e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº os senhores:

1. Romildo Ferreira Conceição
2. Angelita da Silva de Jesus Silva
3. Salvador Francisco de Santana
4. Lourival Borges da Silveira
5. Joílson Carmo dos Santos

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 –
Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



Suplentes: Wylielmine Tavares dos Santos Muti, Marcelo Nunes de Araújo, Roberto Flávio Gomes da Costa, Joseane dos Santos França e Claudia Magalhães dos Santos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 10 de janeiro do ano em curso, revogandas as disposições em contrário.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra – se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE SAPEAÇU – BAHIA, em 02 de janeiro de 2020.

GEORGE VIEIRA GOIS

Prefeito

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 –
Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136

OFÍCIO (Nº 01/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



Sapeaçu-Ba, 08 de janeiro de 2020.

OF. GP. Nº. 01/2020

Ao Banco do Brasil S/A

Agencia Sapeaçu/BA

Sr. Gerente,

Venho através deste, Informar que além de mim Prefeito, GEORGE VIEIRA GOIS, CPF: 252.240.265-04, fica autorizado o tesoureiro desta Prefeitura, Sr. DANILO SILVA DE JESUS, solteiro, residente à Rua Ceará nº 441- Parque das Laranjeiras, Sapeaçu-BA, inscrito no CPF sob nº 000.737.305-80, para gerir a conta 17.965-5, referente à Cessão Onerosa, no Município de Sapeaçu-BA, com poderes para:

- 1- Emitir cheques;
- 2- Abrir contas de depósitos;
- 3- Autorizar cobranças;
- 4- Receber, passar recibos e dar quitações;
- 5- Utilizar o credito aberto na forma e condições;
- 6- Solicitar saldos e extratos;
- 7- Requisitar talonários de cheques;
- 8- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- 9- Retirar cheques devolvidos;
- 10- Endossar cheques;
- 11- Efetuar transferências/ pagamentos por meio eletrônico;
- 12- Sustar/ contra- ordenar cheques;
- 13- Cancelar cheques;

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



- 14- Baixar cheques;
- 15- Efetuar resgates/ aplicações financeiras;
- 16- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- 17- Liberar arquivos de pagamentos;
- 18- Solicitar saldo/ extratos de investimentos;
- 19- Solicitar saldo/ extrato de operações de créditos;
- 20- Emitir comprovantes;
- 21- Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- 22- Encerrar contas de depósito;

Atenciosamente,

George Vieira Gois
Prefeito

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 085/2019)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº 085-2019, junto a empresa FLA COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.988.621/0001-81, cujo objeto trata-se de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS EM PVC A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 27 de dezembro de 2019.

George Viera Góis
Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-001-2020. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2018, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001-2020, junto a EDVALDO CONCEIÇÃO DA SILVA 00997537582, inscrita no CNPJ: 19.386.422/0001-75, no valor total de R\$ 1.654,00 (Um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais), cujo objeto é contratação de empresa qualificada para aquisição de plantas e flores naturais a serem utilizadas na revitalização de jardins do CAPS e do Centro Médico deste Município, fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 08 de janeiro de 2020. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.